



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 72/2024 ANEXO A MENSAGEM Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - : “Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 2816, de 22 de julho de 2005, que trata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI’s”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003400350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

